



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2098 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Indiana e dá outras providências.*

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da **RUA 10** (dez) do Residencial das Palmeiras, nesta Cidade de Indiana, passando a denominar-se Rua **JOSÉ MORCELI**.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 06 de Dezembro de 2018.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**

Prefeita Municipal